



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Projeto de Resolução Nº 2/2024

“Dispõe sobre alteração no valor do vale-refeição e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 3º, da Resolução nº 03, de 08 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** - O valor diário do vale-refeição passa a ser fixado em R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), podendo ser revisto pela Mesa Diretora, mediante ato, sempre que necessário, a fim de manter o seu poder de compra estabelecido.”

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR MAURÍCIO ALVES BRAZ, em 19 de fevereiro de 2024.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente

VEREADOR LUIZ CARLOS DE PAULA COUTINHO

1º Secretário

VEREADOR DIEGO GUSMÃO SILVA

2º Secretário



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Itaquaquecetuba, 19 de fevereiro de 2024.

Senhores Vereadores(a):

Com esta, informo a Vossas Excelências, que através de constatação, verificou-se que o valor pago a título de vale-refeição aos servidores desta Câmara Municipal, não reflete seu real poder de compra.

Conclui-se, portanto, que é possível, neste momento, a majoração visando a manutenção do poder de compra dos servidores deste Legislativo, bem como através de estudos e compatibilidade orçamentária e financeira.

Importante registrar, que a Lei Orgânica assegura que o *“Município promoverá programas especiais de assistência aos servidores públicos municipais”*, nos termos do seu artigo 105.

Sendo assim, pedimos a compreensão dos Senhores Vereadores, pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

De: Isabel Cristina da S. S. Alves <isabel.alves@camaraitaquaquetuba.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 23 de janeiro de 2024 10:57
Para: Contabilidade
Assunto: Quadro de Pessoal
Anexos: Quadro de Pessoal - 2024.pdf

Bom dia a todos!

Anexo quadro de pessoal.

Hoje temos 47 vagas ocupadas por servidores efetivos, sem previsão para preenchimento dos cargos vagos existentes.

Para os cargos comissionados são 42 vagas, atualmente todas preenchidas.

Atenciosamente,

--
Isabel Cristina da S. S. Alves
Chefe de Seção de Recursos Humanos
Departamento de Administração
Câmara Municipal de Itaquaquecetuba
(11) 4646-4972



	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
ATIVIDADE												
Crescimento Real do PIB (% aa.)	-3,3	1,3	1,8	1,2	-3,3	4,8	3,0	2,9	2,0	2,0	1,7	1,7
Agropecuária (%)	-5,2	14,2	1,3	0,4	4,2	0,0	-1,1	16,3	1,7	1,9	1,9	1,9
Indústria (%)	-4,6	-0,5	0,7	-0,7	-3,0	5,0	1,5	1,7	2,2	0,9	0,9	0,9
Serviços (%)	-2,2	0,8	2,1	1,5	-3,7	4,8	4,3	2,2	2,0	2,5	2,5	2,5
PIB Nominal (R\$ bilhões)	6.269	6.585	7.004	7.389	7.610	9.012	10.080	10.809	11.435	12.213	12.925	13.697
População - milhões	205,0	206,7	208,3	209,9	211,5	213,1	214,6	216,1	217,5	218,8	220,1	221,3
PIB per capita - R\$	30.578	31.861	33.620	35.196	35.975	42.298	46.979	50.012	52.572	55.637	58.722	61.892
Vendas no varejo - Restrita (%)	-6,2	2,1	2,3	1,8	1,2	1,4	1,0	1,3	-0,3	2,0	2,0	2,0
Produção Industrial (%)	-6,4	2,5	1,0	-1,1	-4,5	3,9	-0,7	0,4	2,5	0,5	0,5	0,5
Taxa de desemprego (% - média) - Pnad Contínua	11,4	12,9	12,4	12,0	13,5	13,5	9,5	8,2	8,2	8,6	8,6	7,2
Taxa de Crescimento da Massa Salarial - IBGE (%)	-1,7	3,7	3,1	2,3	-7,0	-2,2	13,6	2,0	3,2	2,5	2,3	2,5
Rendimento médio real - IBGE (%)	0,7	1,6	1,3	0,4	2,5	-10,8	8,2	1,5	2,1	1,5	1,4	0,9
INFLAÇÃO E JUROS												
IPCA (IBGE) - % aa.	6,3	2,9	3,7	4,3	4,5	10,1	5,8	4,4	3,6	3,2	3,2	3,0
IGP-M (FGV) - % aa.	7,2	-0,5	7,5	7,3	23,1	17,8	5,5	-3,3	4,8	4,8	4,2	4,2
Taxa Selic Meta (% aa.)	13,75	7,00	6,50	4,50	2,00	9,25	13,75	11,75	9,25	8,50	8,50	8,50
CDI (% aa.) - Taxa dezembro	13,63	6,99	6,40	4,59	1,90	8,76	13,65	11,87	9,15	8,49	8,40	8,40
Taxa Selic nominal (acumulado 12 meses) %	14,03	9,96	6,42	5,95	2,75	4,44	12,38	13,04	10,07	9,05	8,33	8,37
Taxa Selic real / IPCA (acumulado 12 meses) %	7,28	6,81	2,58	1,57	-1,69	-5,11	6,23	8,27	6,24	5,32	4,99	5,21
Taxa Selic real / IGP-M (acumulado 12 meses) %	6,40	10,53	-1,04	-1,27	-16,55	-11,33	6,57	16,92	5,03	4,06	3,94	4,03
TJLP (% aa.) - acumulado no ano	7,5	7,1	6,7	6,2	4,9	4,8	6,8	7,0	6,7	6,8	6,9	7,0
EXTERNO E CÂMBIO												
Câmbio (R\$/US\$) - (Média Ano)	3,49	3,19	3,65	3,94	5,15	5,39	5,16	5,00	4,77	4,70	4,77	4,82
Câmbio (R\$/US\$) - (Final de período)	3,26	3,31	3,87	4,03	5,20	5,58	5,22	5,00	4,70	4,70	4,77	4,82
Exportações (em US\$ Bilhões)	184	218	240	226	211	284	340	347	345	362	380	399
Importações (em US\$ Bilhões)	140	161	196	199	178	248	296	266	278	292	306	322
Balança Comercial (em US\$ Bilhões)	44,5	57,3	43,4	26,5	32,4	36,4	44,2	80,9	66,9	70,2	73,7	77,4
Saldo em Trans. Correntes (% do PIB)	-1,7	-1,2	-2,9	-3,6	-1,9	-2,9	-2,8	-1,2	-1,4	-1,4	-1,4	-1,4
Saldo em Trans. Correntes (US\$ bilhões)	-30,5	-25,3	-54,8	-68,0	-28,2	-46,4	-53,6	-24,4	-32,8	-34,5	-36,2	-38,0
Reservas Internacionais (em US\$ bilhões)	372,2	382,0	387,0	356,9	355,6	362,0	368,5	375,2	381,9	388,8	394,5	398,4
Investimento Direto no País (em US\$ bilhões)	74,3	68,9	78,2	69,2	37,8	53,3	92,5	52,5	59,0	60,8	62,6	64,5
Resultado Primário (% do PIB) - Fim do período	-2,5	-1,7	-1,5	-0,8	-9,2	0,7	1,3	-2,4	-0,8	-0,5	-0,4	0,0
Déficit nominal (% PIB)	9,0	7,8	7,0	5,8	13,3	4,3	4,6	9,1	6,6	5,6	5,1	4,3
Dívida bruta (% PIB)	69,8	73,7	75,3	74,4	86,9	77,3	71,9	75,6	79,8	82,3	84,6	86,7
Taxa de Câmbio - US\$/Euro - Fim do Período	1,05	1,20	1,15	1,12	1,22	1,14	1,07	1,10	1,12	1,15	1,18	1,29
Taxa de Câmbio - US\$/Euro - Média ano	1,10	1,14	1,18	1,12	1,14	1,18	1,05	1,08	1,10	1,14	1,17	1,24
Taxa de Câmbio - R\$/Euro - Fim do Período	3,43	3,97	4,44	4,52	6,35	6,34	5,58	5,51	5,26	5,41	5,63	6,21
Taxa de Câmbio - R\$/Euro - Média ano	3,85	3,64	4,31	4,41	5,90	6,36	5,41	5,41	5,24	5,35	5,56	6,00
CRÉDITO												
Crédito Geral (Cresc. em % aa.)	-3,5	-0,4	5,1	6,5	15,7	16,4	14,5	6,9	9,7	7,9	8,0	8,0
Índice de Inadimplência Pessoa Física (em %)	6,1	5,2	4,8	5,0	4,2	4,4	5,9	5,8	5,3	5,3	5,3	5,3
Índice de Inadimplência Pessoa Jurídica (em %)	5,2	4,5	2,7	2,1	1,5	1,5	2,0	4,1	4,3	4,3	4,3	4,3
Crédito Livres total (Cresc. em % aa.)	-4,9	1,9	10,9	13,9	15,4	20,4	14,9	6,4	7,9	6,4	8,0	8,0

As projeções econômicas do Depec-Bradesco são reavaliadas mensalmente.

Em momentos de maior volatilidade, o grau de incerteza e a margem de erro se elevam, especialmente entre períodos de revisão. As projeções refletem a premissa de que os ajustes necessários para a economia serão feitos nos próximos anos. Caso os ajustes não se confirmem, ou sejam ainda melhores do que o esperado, pode haver grande alteração nas projeções do cenário.

Última revisão: 21/12/2023





Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

De: Departamento de Contabilidade e Finanças

Para: Diretoria Geral

Atendendo solicitação verbal do Diretor Geral desta Edilidade, tem este a finalidade entregar o estudo de impacto financeiro sobre o aumento do valor destinado ao auxílio refeição, de R\$ 35,00 para R\$ 55,00 no exercício vigente e nos seguintes.

Informa, ainda, conforme o art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A estimativa do impacto trienal da despesa segue conforme abaixo:

Valor da despesa no 1º exercício R\$ 455.680,00

Impacto % sobre o Orçamento do 1º exercício % 1,53

Impacto % sobre o Caixa do 1º exercício % 1,53

Valor da despesa no 2º exercício R\$ 455.680,00

Impacto % sobre o Orçamento do 2º exercício % 1,49

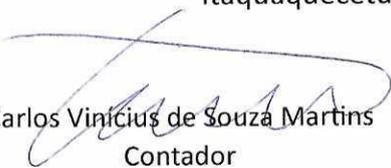
Impacto % sobre o Caixa do 2º exercício % 1,49

Valor da despesa no 3º exercício R\$ 455.680,00

Impacto % sobre o Orçamento do 3º exercício % 1,44

Impacto % sobre o Caixa do 3º exercício % 1,44

Itaquaquetuba, 16 de fevereiro de 2024


Carlos Vinícius de Souza Martins

Contador


Sérgio Lopes Junior

Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Memória de Cálculo do Impacto do Aumento do Auxílio Refeição

Servidores			
Valor	Dias	Funcionários	Total
35,00	256	89	797.440,00
55,00	256	89	1.253.120,00

Impacto			
Aumento	Atual	Diferença	Percentual
1.253.120,00	797.440,00	455.680,00	1,53%

Valor do Repasse			
Ano	Base	Índice	Valor
2024	29.688.000,00	1,000	29.688.000,00
2025	29.688.000,00	1,032	30.638.016,00
2026	30.638.016,00	1,032	31.618.432,51

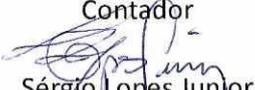
Percentual no Impacto Orçamentário			
Ano	Aumento	Repasse	Percentual
2024	455.680,00	29.688.000,000	1,53%
2025	455.680,00	30.638.016,000	1,49%
2026	455.680,00	31.618.432,512	1,44%

- 1 - Foi requerido ao Departamento de Recursos Humanos o quantitativo de servidores
- 2 - Para os exercícios de 2025 e 2026, o valor do repasse foi ajustado conforme o IPCA encontrado no boletim de inflação do Bradesco
- 3 - O quantitativo de dias para fins de cálculo está de acordo com o calendário de dias úteis, vide link: https://www.dias-uteis.com/calendario_dias_uteis_2024.htm#

Itaquaquecetuba, 16 de fevereiro de 2024


Carlos Vinicius de Souza Martins

Contador


Sérgio Lopes Junior

Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade